



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Rua Pedro Lessa, 286 - Bairro de Lourdes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GOVERNADOR VALADARES – CMDCA GV.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 76/2017

**Altera o Cronograma do Edital
001/2016/CMDCA Chamada Pública do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
Adolescente de Governador Valadares.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Valadares - CMDCA/GV, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizam a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 5939/08, em sessão plenária ordinária ocorrida aos 08/03/2017

CONSIDERANDO o lançamento do Edital 001/2016/CMDCA em 25/09/2016 que torna pública a chamada do Fundo Municipal de atendimento da Criança e do adolescente de Governador Valadares-MG;

Considerando que no Cronograma do referido Edital o prazo para a apresentação dos Projetos, termina em 14/03/2016, conforme Resolução 073/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o prazo para a apresentação dos Projetos de Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como as instituições, empresas e outras organizações sociais interessadas em apresentar projetos a serem contemplados com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º – Fica alterado para até o dia 31/03/2017 a data para a apresentação dos Projetos;

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Governador Valadares, 08 de Março de 2017

ALEJANDRO DANILO CALDERON SEPULVEDA
Presidente do CMDCA/GV